Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre
Recredenciamento Portaria MEC nº 902, de 17/08/2016, publicada no D.O.U. em 18/08/2016.
UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.
CNPJ 67.172.676/0009-90
Rua Santa Catarina, 152, Bairro: Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-152
☎ Tel. (35) 3421-2891 – **site:** www.asmecpa.com.br - **e-mail** asmec@asmec.br

PORTARIA 06/2025

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO

Fábio Gomes de Araújo, Diretor do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:
A necessidade de alteração dos integrantes do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem,

DETERMINA-SE:
Art. 1º - Nomear os seguintes professores do curso para comporem o NDE:

1. Prof. Alexandre Ferreira da Silva
2. Prof. Henrique Teixeira Neves
3. Prof. Marcelo Teixeira Neves
4. Prof. Thiago Antonio Pereira Batista
5. Prof. Rovilson carvalho

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE reúne-se 2(duas) vezes a cada semestre letivo

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Arquive-se.

Pouso Alegre (MG), 06 de janeiro de 2025.

Prof. Fábio Gomes de Araújo
Diretor